

CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007813-97.2018.8.26.0271. Guilherme Cavalcanti Lamêgo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi. **FAZ SABER a PETERSON WILLIAN NUÑEZ VAZ**, CPF 388.980.648-10, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 8.299,72 (12/2018), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado foi deferida a citação por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Itapevi, 02/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031324-82.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RESULT GESTÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 05.667.184/0001-61, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese o não pagamento das prestações locatícias, totalizando a quantia de R\$ 136.417,89. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

8ª VARA CÍVEL, DO FORO CENTRAL CÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005437-64.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS ZANCHETTA RIBEIRO, RG 5.214.034-7 e CPF 75867044904, a existência de tutela cautelar antecedente, movida por JAMES DAVID RAMSAY CRUDEN e ALUIZIO HONÓRIO MOIZINHO JUNIOR, para, querendo, responder o processo, no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do presente edital (art. 231, inc. IV, do CPC), sob pena de ser-lhe nomeado curador especial e incidência dos efeitos da revelia, com presunção de veracidade dos fatos alegados, independentemente de nova intimação, na forma do art. 257, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024. Edivaldo Antônio Brischí, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que a "Contratação de empresa especializada para a construção de pista de skate na modalidade Street, a ser estabelecida na rua Francisca Luíza Maria da Conceição, bairro Residencial Parque do Café, Município de Monte Mor/SP", que estava marcada para o dia 17 de julho de 2024 às 09:00 horas, foi SUSPENSA por interesse público e Administrativo, e em momento oportuno será publicado nova data. Monte Mor, SP, em 16 de julho de 2024. Edivaldo Antônio Brischí – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 44/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: registro de preços para eventual e futuro fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo fornecimento de cilindros em comodato ABERTURA DIA: 01 de agosto de 2024 às 08:00hs **DISPONIBILIZAÇÃO:** 18/07/2024 **INFORMAÇÕES:** telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bill.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 17 de julho de 2024. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 48/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sonorização, iluminação e painel de led para os shows na Festa Nordestina 2024. **ABERTURA DIA:** 02 de agosto de 2024 às 14:00hs **DISPONIBILIZAÇÃO:** 18/07/2024 **INFORMAÇÕES:** telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bill.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 17 de julho de 2024. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 49/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de palco, locação de tendas, locação de banheiros, seguradoras e outras estruturas complementares a serem utilizados nos eventos do município **ABERTURA DIA:** 02 de agosto de 2024 às 08:00hs **DISPONIBILIZAÇÃO:** 18/07/2024 **INFORMAÇÕES:** telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bill.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 17 de julho de 2024. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**. Objeto: Contratação de Instituição Financeira com Funcionamento Autorizado pelo Banco Central do Brasil (Bacen), para Administração Exclusiva dos Serviços de Folha de Pagamento dos Salários, Proventos e Ordens Judiciais aos Servidores (ativos, inativos e pensionistas) do Município. A realização do Pregão será no dia 31 de Julho de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (<https://licitar.digital>) "Acesso Identificado". O edital em interior teorará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 18 de Julho de 2024. Jose Roque Da Silva Lira-Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 14ª VARA CÍVEL DECISÃO - EDITAL - Processo nº: 1032247-63.2023.8.26.0114 - Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL - Exequente: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Executado: Francisco Alanio Rodrigues da Silva. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 165 e 197, servindo o presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a FRANCISCO ALANIO RODRIGUES DA SILVA, CPF 04847190335, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, alegando em síntese: a parte ré celebrou com a autora, em 30/11/2022, termo particular de transação para pagamento do valor de R\$24.334,40 em 60 parcelas, referente ao prejuízo material decorrente de acidente de trânsito ocorrido em 23/07/2022, deixando de pagar as parcelas avençadas. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$262,00, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 12 de julho de 2024. Baiardo de Brito Pereira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014010-91.2020.8.26.0564. A MMa. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA NETO, RG n.º 25391884-SSP/SP, CPF/MF sob o n.º 214.729.408-06, que RICARDO GASPAR, lhe ajuizaram uma ação de PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA, também em face de EDNA MARIA FIORELLI VASQUES E OUTROS, a fim de que seja apresentada pelos réus, os instrumentos particulares de compra e venda firmados relativos à compra e venda do imóvel localizado na Av. Dom Pedro de Alcântara nº 125, bairro de Nova Petrópolis, CEP 09771-280, objeto da matrícula nº 55.200 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, informando ainda, a forma como se deu a quitação do preço ajustado, seja determinada a que a ré EDNA MARIA FIORELLI VASQUES apresente as declarações de imposto de renda das relativas aos anos de 2015 a 2020, além dos seus extratos bancários do mesmo período, para que se possa verificar a origem dos recursos utilizados para o pagamento do preço do imóvel, bem como a condenação dos réus ao pagamento das verbas decorrentes da sucumbência, tais como custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA NETO em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresentar resposta, oportunidade em que poderá indicar assistentes técnicos e formular pedido. Fica o requerido advertido que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014745-53.2015.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OLEGÁRIO MARIANO DE ABREU, bem como sua esposa, se casado for, SIMÃO LAZAR ZALCBERG, e sua esposa ANNA KRAWCZYK ZALCBERG, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que TEXTIL TECNICO LTDA ajuizou uma ação de **USUCAPÍO**, em face de **SÃO PAULO CATERING LTDA** (CNPJ, nº 66.711.444/0001-64), visando usucapir uma área de 7.208,65m², situada na Estrada Municipal nº 626, parte da Gleba 02, que possui a área total de 9.000m², situado no local denominado Fazenda Campinas, Sítio Pinheiro, registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, Matriculado em área maior sob nº 57.701, Cadastro Imobiliário Municipal nº121.84.96.0036.00.000. Afirma que mantém a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 10 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, querendo, contestem a ação. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1087500-25.2023.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Interdentes, Estado de São Paulo, Dr. Fausto José Martins Seabra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma ação de **Desapropriação** contra o PEDRO LARANJEIRA D'ANGELO, objetivando a área 43,87m², concernente a totalidade do imóvel situado na Av. Sapopemba, nº 13.522 ao 13.560 (Edifício São Mateus), conjunto 17, Jardim Adutora, São Paulo/SP, contribuinte nº 152.125.0084-1, matrícula 213.004, do 9º CRI/SP, declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 60.650, de 19 de outubro de 2021, para implantação do "Terminal São Mateus". Para o levantamento do(s) depósito(s) efetuado(s), foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar a publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. SP, 15/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002444-42.2022.8.26.0161. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Rosa Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERGIO JANUARIO, RG 340.655.884, CPF 344.885.018-77, e a WALTER DIONIZIO DE OLIVEIRA, RG 249.372.009, CPF 165.114.818-08, que lhes foi proposta por parte de Banco Bradesco S/A, a presente ação de incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica apresentado em desfavor de ARAÚJO & FARIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ 03.771.006/0001-50, suspendendo-se o andamento da execução no tocante as pessoas sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 24 de abril de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 0071339-12.2012.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a M.S. Guarulhos Indústria e Comercio de Utensílios Domésticos Ltda (CNPJ: 05.090.494/0001-66), na pessoa de seu representante legal que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a si e também em face de Olav Steinhoff (já citado) Ação de Execução da quantia de R\$ 228.081,15 (09/23), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 3190-7474662. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

DECISÃO - EDITAL. Processo nº: **1072692-05.2022.8.26.0100.** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários.** Exequente: **Cooperativa Sicob Unimals Metropolitana - Cooperativa de Crédito.** Executado: **J. Harley de Aguiar Pires Consultoria Eireli e outro.** Vistos. Fls. 252: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a Jurme Harley de Aguiar Pires, domiciliado em local incerto e não sabido**, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por **Cooperativa Sicob Unimals Metropolitana - Cooperativa de Crédito.** Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 2 de abril de 2024. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000327-25.2021.8.26.0443. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dr(a), **RENATA MOREIRA DUTRA COSTA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Eliane Xavier de Oliveira, Fernando de Almeida Américo, Etdor Xavier de Oliveira, Marcia Cristina Moraes de Oliveira, Aurea Xavier de Oliveira ajuizaram ação de **USUCAPÍO**, visando ajuizar ação de **USUCAPÍO** de um imóvel no bairro Fazenda Lima, zona rural do município de Piedade, constando como confrontantes: Prefeitura Municipal de Piedade, Fabiano C. A. da Silva, Carla de Fátima Harumi Mendes Taira, Carlos Alberto Taliani e s/m, Erlaine de Campos Maciel Taliani, José Carlos Rezende, Paulo Xavier Canales, Sidnei Antônio Vargem; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 11 de julho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1047411-23.2017.8.26.0100. Executados: MAURICIO MARQUES CAMPELLO, DAMARIS ISOLA CAMPELLO - PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, medindo 11,60m. de frente, 12,00m. de fundos, por 29,50m. da frente aos fundos em Santana. Avenida Cruzeiro do Sul, nº3.454, São Paulo/SP - Contribuinte nº 073.042.0103-7. Descrição completa na Matrícula nº 83.104 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.550.762,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.640.610,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). **DAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/08/2024 às 14h20min, e termina em 03/09/2024 às 14h20min; 2ª Praça começa em 03/09/2024 às 14h20min, e termina em 07/10/2024 às 14h20min.** Ficam os executados MAURICIO MARQUES CAMPELLO, DAMARIS ISOLA CAMPELLO, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), coproprietário(a) SANDRA ISOLA JULIEN, LUIZ ROBERTO MATTAR JULIEN, bem como os credores FUNDO PATRIMONIAL LAVRA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA, MARIA DO SOCORRO RIOS, LN FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, EPP, ILIÇ GLEJZER e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/05/2018.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0002577-68.2017.8.26.0223. Requerido: **ESPÓLIO DE LAURA BARBOSA DE BARROS** (CPF 006.440.268-12), herdeiro **RAFAEL BARBOSA DE BARROS E SOUZA** (CPF 426.489.478-02), do credor **YOSHIO HARA** (CPF 108.697.788-20), do credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**. **1ª Praça começa em 20/08/2024, às 10h00, e termina em 22/08/2024, às 10h00; 2ª Praça começa em 22/08/2024, às 10h01, e termina em 16/09/2024, às 10h00. Bem a ser leiloados:** IMÓVEL: BOX nº 518, localizado no 5º andar do "CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER", situado à Rua Mário Ribeiro nº 810 e Rua Petrópolis nº 169, por onde tem sua entrada; nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, com a área útil de 120,00m², a área comum de 8,75m², encerrando a área total de 207,75m², e a fração ideal no terreno de 0,0599% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, confronta pela frente com o box nº 519, pelo lado direito com o box nº 523, pelo esquerdo com o box nº 510, e pelos fundos com o box nº 517. **Matrícula nº 75.784 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. **Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 32.841,05 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 19.704,63 - 60% do valor de avaliação, atualizados até 08/2024. Comissão da Leiloeira: - 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido **ESPÓLIO DE LAURA BARBOSA DE BARROS**, herdeiro **RAFAEL BARBOSA DE BARROS E SOUZA**, do credor **YOSHIO HARA**, do credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 22/06/2022, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 01 de julho de 2024.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1029377-87.2022.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Francisco Ferreira de Queiroz. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1029377-87.2022.8.26.0564.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a), MARIO RUBENS ASSUMIPCAO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO FERREIRA DE QUEIROZ, CPF 08336821479, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 129.320,30 (oitobre de 2022), decorrente do empréstimo formalizado sob nº 7658451, por meio eletrônico. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE, TAMBÉM DIRIGIDO ÀS CENTENAS DE CREDORES TRABALHISTAS DAS REQUERIDAS QUE AJUIZARAM AÇÕES CONTRA ELAS EM VÁRIAS UNIDADES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CUJAS INTIMAÇÕES PESSOAIS SERIAM PRATICAMENTE IMPOSSÍVEIS DE SEREM REALIZADAS EM TEMPO HÁBIL, CONFORME PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA LAVRA DA MINISTRA NANCY ANDRIGHI NO RECURSO ESPECIAL Nº 1.996.087 - SP (2021/0271438-4). Art. 887, § 3º/CPC



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0001831-74.2023.8.26.0100. Requerente: PATRICIA LISLIE IZAIAS GOMES (CPF 219.862.038-32). Requeridas: **FUNDAÇÃO UNIESP SOLIDÁRIA** (CNPJ 03.802.620/0001-32); **UNIVERSIDADE BRASIL** (CNPJ 09.059.207/0001-30). **1ª Praça começa em 29/07/2024, às 10h00min, e termina em 31/07/2024, às 10h00min; 2ª Praça começa em 31/07/2024, às 10h01min, e termina em 28/08/2024, às 10h00min.** Bem a serem leiloados: **LOTE 01 - CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS DE MADEIRA:** 600 (quinhentas) unidades de carteiras universitárias de madeira com apoio de braço e prancheta (em bom estado de conservação e funcionamento - conforme Laudo de fls. 47/48), com valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 61.594,31*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 30.797,15*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 03/2024. **LOTE 02 - COMPUTADORES:** 50 (cinquenta) unidades de computadores, composto por CPU, monitor, teclado e mouse - marca DELL I3, 4G de memória, 500 Gb - HD com Windows 10, (em bom estado de conservação e funcionamento - conforme Laudo de fls. 47/48), com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), totalizando R\$ 75.000,00). Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 76.992,88*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 38.496,44*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 03/2024. **LOTE 03 - CADEIRAS:** 32 (trinta e duas) cadeiras de escritório - tipo giratório, giratórias, em tecido preto, (em bom estado de conservação e funcionamento - conforme Laudo de fls. 47/48), com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). Lance mínimo na 1ª Praça: **R\$ 7.227,07*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R\$ 3.613,53*** - 50% do valor de avaliação. *atualizado até 03/2024. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. **Comissão da Leiloeira:** + 6% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam as requeridas **FUNDAÇÃO UNIESP SOLIDÁRIA**, **UNIVERSIDADE BRASIL**, e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. ESPECIFICAMENTE OS **CREDORES TRABALHISTAS DAS REQUERIDAS QUE AJUIZARAM MAIS DE 800 AÇÕES EM DIVERSAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CUJAS INTIMAÇÕES PESSOAIS SERIAM PRATICAMENTE IMPOSSÍVEIS DE SEREM REALIZADAS EM TEMPO HÁBIL, CONFORME PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA LAVRA DA MINISTRA NANCY ANDRIGHI NO RECURSO ESPECIAL Nº 1.996.087 - SP (2021/0271438-4).** O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 15 de julho de 2024.

2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí - JUÍZA VALERIA FERIOLI LAGRASTA
EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007808-48.2024.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a), Valéria Ferioli Lagrasta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Carolina da Silva Pellegrini e Tiago Sigillo Pellegrini, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, passando de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 10 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 1011415-51.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Protesto Indevido de Título. Requerente: Magazine Torra Torra Ltda. Requerido: Jaguar Confeção e Comércio de Tecidos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1011415-51.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A JAGUAR CONFEÇÃO E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 38903851000117, com endereço à do Gasometro, 873, Setor K, Box 70, Bras. CEP 03004-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Magazine Torra Torra Ltda, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: "leve conhecimento de um protesto em seu nome no valor de R\$ 6.843,30 registrado pela empresa; constatou que não há qualquer vínculo ou contrato estabelecido com a empresa ré, e muito menos houve a emissão de qualquer nota fiscal em nome da autora ou da ré; a cobrança é irregular. Pede a total procedência da ação e o reconhecimento da inequívoca dívida na monta de R\$ 6.843,30 – e sua consequente anulação – além da condenação da RE em verbas de sucumbência. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(r)ú será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000865-02.2014.8.26.0012. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Márcia Blianes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAB SOUSA NOVAIS, Brasileiro, RG 428901621, CPF 341.903.008-88, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para recebimento de R\$ 183.736,72 (31.05.23 - fls. 284) foram bloqueadas as quantias de R\$ 1.323,94 (10.11.23 - fls. 323/328) e R\$ 228,10 (16.11.23 - fls. 332) de suas contas. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de cinco dias, a fluir dos 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(r)ú será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004507-46.2020.8.26.0020. Classe: Assunto: Cumprimento Provisório de Decisão - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Superiores em Sentença. Requerente: Januária de Oliveira Souza, Requerido: Incorporadora Terra Real Ltda - Ep (na pessoa de Elisabete Bento de Freitas) e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004507-46.2020.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a), Daiane Thais Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL MAURICIO CRUZ DO PRADO, Brasileiro, Casado, Contador, RG 27.379.342-1, CPF 313.050.618-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Decisão, movida por Januária de Oliveira Souza. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 116.338,10 (junho de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica certo, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1013087-29.2016.8.26.0007. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Moura Homocinéticos Ltda-me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013087-29.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOURA HOMOCINETICOS LTDA-ME, CNPJ 03.128.5170001-59 e MARCELO DE MOURA SALES, CPF 132.926.148-80 que lhes foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R\$ 42.890,47 (junho de 2016), decorrente da Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo de Capital de Giro nº 004.592.329. Estando os requeridos em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO-FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DE C I S A O - E D I T A L. Processo nº: 1031810-64.2023.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Ter Tchong Sam Antigos de Vestuário e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 1471/148, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Ter Tchong Sam Antigos de Vestuário e Ter Tchong Sam, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defensiva nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 178,06, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 10 de junho de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho, Juiz de Direito.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados **M C KOGIMA ROUPA E ARMAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.948.460/0001-09; **T S KOGIMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.577.213/0001-51; **MARY LUCY KOGIMA SHIMODA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.665.978-51; **MARY JANETHE KOGIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.552.398-07; e **SEN KOGIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.289.438-21; **bem como seu marido TADAYOSHI KOGIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.022.728-04; e do interessado **CONDÔMINIO EDIFÍCIO CARLOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.707.865/0001-59; **bem como do coproprietário ALEXANDRE AUGUSTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 303.388.148-33; e sua **mulher GREICE KELLY AFONSO AUGUSTO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.697.288-97. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **ALEXANDRE AUGUSTO** em face de **M C KOGIMA ROUPA E ARMAR LTDA ME** e outros - processo nº 0026560-97.2010.8.26.0564, controle nº 1186/2010, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia **29/07/2024 às 16:00 h** e se encerrará dia **01/08/2024 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **01/08/2024 às 16:01 h** e se encerrará no dia **21/08/2024 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 643, do CPC, a coproprietária/cônjuge aliena a execução à preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão** (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vantajoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vindouras; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: DIREITOS SOBRE A PARTE IDEAL (50%) DA MATRÍCULA Nº 153.691 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – IMÓVEL:** Salão comercial localizado no andar térreo do Edifício Carlos, com acesso pelo nº 162 da Rua Helena Jacquey, composto do salão propriamente dito, escada de acesso ao pavimento inferior, dois escritórios, copa, dois W.C. com antecâmaras, circulação e área descoberta, com a área privativa de 264,22m2, incluída a área de 22,05m2, correspondente às vagas para estacionamento de nºs 5 e 6, na garagem localizada no pavimento inferior, área comum de 34,26m2, totalizando a área construída de 298,46m2, equivalente a uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 34,11%, confrontando pela frente com a Rua Helena Jacquey, pelo lado direito, visto da rua, com propriedade de Simone Genevieve Jacquey, hall e escadaria de acesso aos pavimentos superiores; pelo lado esquerdo com a Rua Londrina, e nos fundos com propriedade de Simone Genevieve Jacquey. **Consta na AV.1 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Contribuinte nº 012.023.001.001 (Conf. Av. 02). Consta às fls. 2082/2085 dos autos débitos tributários no valor de R\$ 171.224,18 (março/2023). Avaliação deste lote: R\$ 738.689,44 (Setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) para junho de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débitos desta ação no valor de R\$ 255.311,76 (junho/2024). São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2024.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1088530-51.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Epel Confeções Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088530-51.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Cararamu Alfonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Epel Confeções Ltda (CNPJ. 01.432.302/0001-00) e Keu Won Yum (CPF. 149.016.448-07), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 765.280,37 (junho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 6.015.738. Estando os executados em lugar incerto, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção Monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0022803-68.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Gomez Pescado Comércio Importação e Exportação Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022803-68.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Caio Moscarelli Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gomez Pescado Comércio Importação e Exportação Ltda (CNPJ 05037867000136) e Antônio Gomez da Silva (CPF 27138909853), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento de R\$ 466.247,09 (jul. 2023). Estando os executados em lugar incerto, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandato de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/07/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

